

Modelo 2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 178/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(PODER LEGISLATIVO)**

Exercício de 2022

1. Normatização

- ✓ Lei de criação do Sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo).
- ✓ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL		
Nome: Vitor Barbosa Vitor	CPF: 327.308.858-38	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 à 31/12/2022		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário		
Formação Acadêmica:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico	
	<input checked="" type="checkbox"/> Superior	
	<input type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?		
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.		
() Não, justificar.		

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (*)		
Nome: Vitor Barbosa Vitor	CPF: 327.308.858-38	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 à 31/12/2022		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário		
Formação Acadêmica:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico	
	<input checked="" type="checkbox"/> Superior	
	<input type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?		
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.		
() Não, justificar.		

(*) Havendo de mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

3. Relação de Servidores

✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou am ostr a avali ada	Conclusão
01	2022	Compras	Participação nos processos de compra	Participação efetiva	100%	Regular
02	2022	Contratos	Acompanhamento dos processos de contratação e/ou renovação	Acompanhamento e verificação de documentos	100%	Regular
03	2022	Transparéncia	Alimentação e alteração de dados nos portais eletrônicos utilizados pela Câmara	Acompanhamento, atualizações e alterações afim de melhorar o acesso à informação	100%	Regular
04	2022	Frotas	Conferência de Comprovantes	Conferência e documentos	100%	Regular

(1) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- Em 2022 foram realizadas compras de produtos necessários a manutenção das atividades e uso diário como: Microfones, papel toalha, combustível e recarga de extintores.
- A Câmara manteve 4 prestadores de serviços contratados em 2022: **Betha**

Sistemas: Softwares usados pela Câmara para diversos fins como Conabilidade, Folha de Pagamento, Frotas etc. **NETVISI:** Empresa que desenvolveu o site da Câmara, é responsável pela manutenção do mesmo. Também é responsável pelo canal oficial da Câmara no Youtube, pelas transmissões realizadas e pela manutenção de equipamentos de informática e publicações em rede social (Facebook). **LCA Informática:** Provedor de Internet da Câmara e a empresa **Kássia Diovana da Silva Cardoso** que é responsável por serviços de jardinagem na área localizada à frente do prédio da Câmara.

- A Câmara mantém suas publicações atualizadas, segue as recomendações do Ministério Público relacionadas a esse assunto e conta com uma empresa responsável por manter seu site, canal no Youtube e fazer a manutenção de seus equipamentos de informática.

- Em 2022 não houveram alterações no Quadro funcional da Câmara. A Câmara continua com 4 servidores efetivos, nenhum comissionado e nenhum estagiário.

- A Câmara possui apenas 01 veículo, sendo utilizado principalmente em viagens oficiais à Curitiba.

6. Síntese das avaliações

✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR

Gastos com Pessoal do Poder Legislativo		
Apropriação contábil da Despesa		REGULAR
Limite de Gastos		(2,88%)
Limites Constitucionais		
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7,0%)		(5,12%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)		(53,32%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas		
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)		REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não há maiores considerações a fazer.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram outras ações desenvolvidas e não houve apontamentos feitos pelo Tribunal em 2022.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do Presidente Flávio Decol Rodrigues, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pinhalão, 27 de março de 2023

Vitor Barbosa Vitor

Vitor Barbosa Vitor
Controlador Interno
Portaria 04/2011